



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM**
2 **ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA**
3 **TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**

5 Local: Sede Regional Sisema – PraçaTubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG
6 Datas: 15/03/2013 às 09:00hs

9 Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano corrente, realizou-se na Sede Regional Sisema -
10 Uberlândia/MG, logradouro acima transrito, a nonagésima sétima reunião ordinária do
11 Conselho de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto
12 Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:Dra. Silvia Cristiane Lacerda,
13 suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
14 SEMAD; Sr. José Roberto Silva, titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
15 Abastecimento – SEAPA; Sr. Flávio da Costa Santos, titular da Secretaria de Estado e
16 Desenvolvimento Econômico – SEDE; Sr. Vicente de Paulo Cussi, titular da Secretaria de
17 Transportes e Obras Públicas – SETOP; Sr. 1º Subtenente Carlos Augusto Faria de Oliveira,
18 2º suplente da Policia Militar de Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto Valera, titular da
19 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ; Sr. Hélio Francisco Queiroz, 1º suplente do Instituto
20 Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA; Sr. Eustáquio Sidnei Milanez
21 Júnior, titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana –
22 SEDRU;Sra. Dora Marques Peres Drummond, 1º suplente do Comitê de Bacia dos Afluentes
23 Mineiros do Baixo Paranaíba;Sr. Thiago Alves do Nascimento, 2º suplente da Federação das
24 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, titular da
25 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Sr. Moisés Inácio
26 Franco, 1º suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas
27 Gerais - FETAEMG; Sr. Wagner de Oliveira Júnior, 2º suplente da Federação das
28 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais
29 – FEDERAMINAS; Sra. Simone Naves Bernardes Costa, 1ª suplente da Associação
30 Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES;Sr. Frederico Diamantino Bonfim e Silva, 1º
31 suplente dos Representantes de Entidades Civis Representativas de Categorias de
32 Profissionais Liberais Ligadas á Proteção do Meio Ambiente;Sr. Ítalo Adolfo Terra, 1º
33 Suplente DEGRAF;Sra. Elza Carolina Davi de Oliveira Martini, 2º suplente do Ambiente e
34 Educação Interativa – AMEDI; Sr. Natal Junio Pires, titular do Centro Federal de Educação
35 Tecnológica de Araxá – CEFET /MG; Sr. Reginaldo de Camargo, titular da Universidade
36 Federal de Uberlândia - UFU. SILVIA (PRESIDENTE) - Bom dia a todos, bom dia Senhores
37 Conselheiros, bom dia ao público aqui presente, bom dia a equipe técnica da SUPRAM.
38 Daremos início neste momento á reunião, ás 9hs:13min, 97º(nonagésima sétima) reunião
39 ordinária da Unidade Regional Colegiado do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 15 (quinze)
40 de março de 2013. Para iniciarmos, faremos a execução do Hino Nacional. **Item 1 - Execução**
41 **do Hino Nacional Brasileiro. Item 2 - Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de**
42 **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro**
43 **e Alto Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Júnior.**SILVIA (PRESIDENTE) - Eu gostaria de dar
44 boas vindas ao Conselheiro José Roberto Silva, que assume como titular, representante da
45 SEAPA neste conselho. Seja bem vindo. Caso o Senhor tenha alguma necessidade de apoio
46 durante a reunião, o senhor pode solicitar a equipe da SUPRAM está a sua disposição.

ATA DA 97ª RO COPAM

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

15/03/2013



47 Daremos início ao 3º(terceiro) item que é Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
 48 Eu passo a palavra para os senhores. **Item 3 - Comunicado dos Conselheiros e Assuntos**
 49 **Gerais.****SUBTENENTE AUGUSTO (PM)** - Queria relembrar uma portaria que foi publicada
 50 no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 22(vinte e dois) de Dezembro de 2007. Portaria
 51 197, que reconhece a cachoeira do Sucupira como uma RPPN. A população da cidade parece
 52 que não tem esse conhecimento. Inclusive até na televisão, um repórter me perguntou quando
 53 vai reabrir a Sucupira. Então lá não vai ser reaberto mais, é uma RPPN, é proibido à entrada
 54 naquele local, exceto para as Universidades, para pesquisas. Assim que se adequar também a
 55 normas do Snuc, instalações sanitárias, e tais. É só isso. **SILVIA (PRESIDENTE)** - Mais
 56 algum conselheiro?.**ELZA CAROLINA (AMEDI)** - Bom dia. Gostaria de convidar os
 57 presentes, a participar do seminário que a AMEDI está organizando nos dias 06 (seis) e 07
 58 (sete) de Abril, na cidade de Monte Carmelo, as inscrições, informações estão no site da
 59 Associação, www.amedi.org.br. Obrigada. **SILVIA (PRESIDENTE)** - Passamos neste
 60 momento para o 3º (terceiro) item de pauta, 3º (terceiro) não, perdão, 4º (quarto) item de
 61 pauta. **Item 4 - Exame da Ata 96ª RO de 15/02/2013.**Os Senhores conselheiros que
 62 concordam com o texto, a redação da ata, permaneçam como estão ou manifestem voto
 63 contrário. Ata aprovada pela maioria, com abstenção do representante da DEGRAF. Neste
 64 momento faremos a leitura de todos os processos pautados, os senhores conselheiros que
 65 solicitarem algum destaque que eu vou mencionar após a leitura de cada processo e os demais
 66 serão votados em blocos.**Item 5 - Processos Administrativos para exame da Licença**
 67 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Concedida Ad Referendum”:**5.1
 68 **Petra Energia S.A. - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de**
 69 **petróleo inclusive em área cárstica - Patos de Minas/MG - PA/Nº 33079/2012/001/2013 -**
 70 **Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE VISTA pelos Conselheiros**
 71 **Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG e Elza Carolina representante da**
 72 **AMEDI.**Como são processos, os 5.1 e 5.2, processos de vista, não vamos colocar em
 73 destaque neste momento. 5.2 **Petra Energia S.A. - Locação e perfuração de poços**
 74 **exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em área cárstica - Patos de Minas/MG -**
 75 **PA/Nº 33074/2012/001/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE**
 76 **VISTA pelos Conselheiros Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG e Elza**
 77 **Carolina representante da AMEDI.** **Item 6 - Processos Administrativos para exame de**
 78 **Revalidação de Licença de Operação:**6.1 **Luis Antônio Meireles Vasconcelos /Fazenda**
 79 **Descarga - Lugar Denominado Barrinha e Córrego Grande - Suinocultura (unidade de**
 80 **produção de leitões) e Culturas anuais - Tupaciguara/MG - PA/Nº 18737/2005/003/2011 -**
 81 **Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP.** Este processo está voltando, porque ele foi
 82 **RETIRADO DE PAUTA em 15/02/2013,** pela SUPRAM.Destaque Ministério Público - 6.2
 83 **Petrobras Transporte S/A - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de**
 84 **lubrificantes, combustíveis líquidos, derivados de petróleo, álcool combustível e outros**
 85 **combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 02531/2004/007/2012 - Classe 5 -**
 86 **Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA em 15/02/2013.** Destaque
 87 Ministério Público. **Item 7 - Processo Administrativo para exame da Licença Prévia**
 88 **concomitante com a Licença de Instalação:**7.1 **Vale S.A. - Aparelhamento, beneficiamento,**
 89 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à exploração,**
 90 **tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico, produção de substâncias químicas**
 91 **e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos**
 92 **derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da**



93 madeira, estradas para transporte de minério/estéril, reparação ou manutenção de máquinas,
 94 aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e eletroeletrônicos, subestação de energia
 95 elétrica, tratamento de água para abastecimento, tratamento de esgoto, base de
 96 armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo,
 97 álcool combustível e outros combustíveis automotivos, centro de pesquisas científicas e
 98 tecnológicas, não classificados ou especificados, exclusive de pesquisa nuclear e outras
 99 formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados -
 100 Tapira/MG - PA/Nº 26367/2011/001/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP.ELZA
 101 CAROLINA (AMEDI) – DESTAQUE. SILVIA (PRESIDENTE) - **Item 8 - Processo**
102 Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:8.1 Associação Brasileira

103 dos Criadores de Zebu - ABCZ - Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos
 104 e autódromos - Uberaba/MG - PA/Nº 50074/2004/001/2012 - Classe 3 - Apresentação:
 105 Supram TMAP.Não houve destaque.8.2 Luzmaq Indústria Brasil de Máquinas Ltda. -
 106 Fabricação de artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico
 107 superficial, exclusive móveis - Uberlândia/MG - PA/Nº 09178/2006/002/2011 - Classe 3 -
 108 Apresentação: Supram TMAP.NÃO HOUVE DESTAQUE. **Item 9 - Processos**
109 Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:9.1 Laticínios
 110 Sabor de Minas Ltda. - Preparação de leite e produtos de laticínios - Frutal/MG - PA/Nº
 111 2024/2005/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP.Destaque SUPRAM. 9.2
 112 Daiwa do Brasil Têxtil Ltda. - Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras
 113 artificiais sem acabamento - Uberlândia/MG - PA/Nº 00368/2003/004/2012 - Classe 5 -
 114 Apresentação: Supram TMAP.Destaque Ministério Público. **Item 10 -Processo**
115 Administrativo para exame de Adendo a Revalidação da Licença de Operação:10.1 Vale
 116 Fertilizantes S.A. - Unidade de tratamento de minerais - UTM - Tapira/MG - PA/Nº
 117 00001/1988/016/2009 - DNPM 98.962/1990 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP.NÃO
 118 HOUVE DESTAQUE. Então Senhores conselheiros, foram solicitados destaque para os itens
 119 6.1, 6.2, 7.1, 9.1 e 9.2. Neste momento colocaremos em votação os itens 8.1. 8.2 e o 10.1.
 120 Senhores conselheiros que concordam com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão
 121 ou manifestem voto contrário. Processos aprovados. Voltamos neste momento ao item 5.1
 122 Petra Energia S.A. com retorno de vistos pelos Conselheiros Thiagoda FIEMG e Elza
 123 Carolina da AMEDI. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Eu não sei se todos tiverem a
 124 oportunidade de ler o parecer, uma das colocações iniciais que eu faço é em relaçãoao
 125 classificação do empreendimento em consonância com a DN 74 (setenta e quatro), nós
 126 sabemos que muitos empreendedores mitigam processo licenciatório, entrando com várias
 127 licenças diversas, sendo que o empreendimento é sempre um conjunto, principalmente se
 128 tratando deste processo exploratório da Petra S.A., que na verdade é só um bloco de um
 129 processo, que é o 124(cento e vinte e quatro)concedido pela NP. Dentro os 32 (trinta e dois)
 130 blocos em Minas, 24 (vinte e quatro) são objetos de contrato de concessão com a NP. Já
 131 perfaz uma ingerência sobre toda a bacia sedimentar do São Francisco. Então pelo que foi
 132 ressaltado na justificativa, que levou a concessão *ad referendum* do conselho em relação ao
 133 projeto, de modo assim, a meu verquestionado não pelo, fora projeto, vou falar daqui a pouco,
 134 eu acredito que existe necessidade, do ponto de vista da legislação federal e dasresoluções do
 135 CONAMA, da realização mesmo de um estudo integrado, mesmo se tratando por enquanto,
 136 digamos, de uma perfuração para prospecção, para identificação de hidrocarboneto, que tem
 137 aos 4 (quatro) kilômetrosde perfuração que contempla, o projeto contempla a campanha
 138 exploratória. Eu coloco é mais ou menos neste sentido o início do meu parecer, não ha



139 registro de outorga de uso dos recursos hídricos junto ao IGAM, não consta ainda as medidas
 140 compensatórias, no qual apresentado, medidas que são dispensadas de acordo com o relatório
 141 de controle ambiental apresentado. Eu quis colocar no parecer esta questão, frisar isso, porque
 142 eu acho bastante duvidoso, quando se coloca que não se avalia riscos dentro da área, que
 143 riscos não são potenciais impacto. Eu acho que existe sim um risco grande, inclusive pelos
 144 materiais que são utilizados, porque a enumeração da empresa não é taxativa, inclusive existe
 145 liberação de óxido de enxofre e outros materiais durante o processo de perfuração. Eu fiz uma
 146 inflexão em outros países, como que isso é feito, tem alguns países que inclusive estão
 147 proibindo metodologias e processos de prospecção que são feitos pela retirada de gás, por
 148 questão de poluição dos recursos hídricos. Então, como não tem uma outorga específica,
 149 dando uma olhada na legislação, embora poder-se-ia entendera questão do uso insignificante,
 150 existe uma ressalva na legislação federal, a partir de uma resolução do CONAMA, quanto ao
 151 poço tubular, então quando se trata de poço tubular aqui no caso deste processo, há sim uma
 152 necessidade, exigência legal de outorga de água, recursos hídricos. Acho muito difícil, a gente
 153 pautar pela liberação de uma licença de instalação concomitante com operação, ainda mais
 154 tendo em vista que já existem postos em finalização de perfuração, em Presidente Olegário,
 155 então acho que o empreendedor também possa trazer ao conselho, como que foi feito, qual o
 156 impacto, qual foi a aceitação deste projeto lá. Sem contar essa questão de outorga. Então é
 157 uma série de questões que eu coloquei no parecer, essa necessidade de outorga só para poder
 158 detalhar aqui para os presentes que eventualmente não tenham tido acesso ao parecer. E no
 159 entanto, a mesma normativa acima referida e tendo em vista o balanço hídrico apresentado
 160 em folha 566, não há aplicação no conselho, de uso insignificante por tratar de poço tubular,
 161 de modo que a prospecção do poço por si só trás exigência legal da outorga junto ao IGAM,
 162 há qual não se faz constar o pedido de licença, condição definida pela legislação para efetivo
 163 licenciamento. Então vejamos o Art. 3º (terceiro) da resolução, deliberação normativa do
 164 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, número 9 (nove) de 2004, as captações subterrâneas
 165 tais como poços manuais, surgência das cisternas com volume menor ou igual a 10 (dez)
 166 metros cúbicos por dia, serão consideradas como usos insignificantes para todas as unidades
 167 de planejamento e gestão ou circunscrições hidrográficas do Estado de Minas Gerais.
 168 Parágrafo primeiro: estão excluídas do critério do caput a captação através de postos
 169 tubulares, dos quais serão exigidos o instrumento de outorga. Então o uso das águas deve ser
 170 outorgado a meu ver e queria colocar isto também em votação, é tenha sim atenção no Art. 11
 171 (onze), seguido da Lei 9433/97, justamente para segurar o controle qualitativo e quantitativo
 172 deste uso. Bom é isso, também fiz algumas considerações sobre o programa de controle
 173 ambiental apresentado, de modo que realmente, essa questão dos recursos hídricos é uma
 174 preocupação muito grande, tal qual a empresa que realizou os estudos coloca, mas como que
 175 nós vamos fazer isso se não tem uma outorga de água, já que é uma grande preocupação,
 176 como que nós vamos também deliberar, tendo em conta a liberação de óxido de enxofre, de
 177 materiais contendo polietileno e uma série de outras coisas que coloca em risco o aquífero
 178 profundo, tal qual identificado e relatado pelo corpo técnico da SUPRAM. Então fica aqui
 179 essa colocação. É esse o meu parecer e ele vale também para o próximo processo da Petra
 180 S.A. aqui apresentado e a ser apreciado por este conselho. Obrigada. SILVIA
 181 (PRESIDENTE) – Conselheiro Thiago, você tem 10 (dez) minutos também. THIAGO
 182 (FIEMG) – Bom dia a todos. Também trouxe para o nosso conselho, os pareceres com a
 183 questão do empreendimento Petra Energia. E eu gostaria de esclarecer, o meu parecer é bem
 184 sucinto e ele traz alguns apontamentos específicos do processo da atividade em questão, por



185 exemplo, é destacado neste parecer que só após a perfuração do poço, que é confirmada a
 186 existência do gás. Então existe essa perfuração inicial a se ter ideia, se há viabilidade para
 187 exploração, terminou, é viável, ok, o empreendimento vai começar a operar, não é, se retorna,
 188 se tampa aquele buraco grosso modo, eu não sou técnico, desculpe os técnicos pela forma que
 189 eu estou falando. Nós estamos procurando o gás viu pessoal, não vamos esquecer, porque
 190 ficou parecendo que nós estamos perfurando toda a bacia do São Francisco para poder jogar a
 191 água para cima. Sobre a questão que foi falada sobre o total das áreas, existe a permissão da
 192 legislação que este empreendimento possa fazer o desmembramento destes estudos até que ele
 193 possa pontualmente melhorar os seus estudo técnicos e aí eles não vão se furtar de fazer o
 194 EIA/RIMA, a sua avaliação integrada depois que ele tiver dentro da sua área de abrangência,
 195 se forem viáveis e existir a possibilidade da atividade, eles vão fazer esses estudos. Ressaltei
 196 também das sobre as emissões atmosféricas, ruídos, eles vão fazer as medições e os relatórios
 197 conforme portaria IBAMA 8596 e ruídos NBR conforme está no parecer. Gostaria de destacar
 198 o seguinte, quando se fala da questão de outorga, eu quero deixar claro para todos aqui,
 199 ficarem bem tranquilos, para acompanhamos o parecer técnico da nossa querida SUPRAM,
 200 que o poço ele é similar ao poço tubular de captação de água, mas ele não está fazendo
 201 captação de água, ele está lá para exploração de gás. Então não há o que se falar de outorga de
 202 água, de recurso hídrico e esse tipo de empreendimento, esse tipo de atividade, já vem sendo
 203 discutido anteriormente aqui por nós e exaustivamente a técnica conhecida, o estado da
 204 técnica aplicada para essa exploração desse tipo de mineral, de minério, de gás, ele já possui o
 205 seu termo de referência e até então as medidas que estão sendo adotadas e são solicitadas
 206 pelos técnicos da SUPRAM, são eficientes. Então eu gostaria de acompanhar também nos
 207 dois processos, o parecer da SUPRAM e só para destacar, não quero causar nenhuma
 208 polêmica, quando a conselheira fala em ingerência administrativa, nós temos que tomar
 209 cuidado com as afirmações, isso é uma denúncia? Isso é um achismo? Nós estamos falando
 210 do que aqui? Então se for uma denúncia, por favor, procure os órgãos competentes e faça a
 211 sua denúncia, trazer ao simples vento, que existe uma ingerência administrativa é complicado,
 212 porque eu faço parte deste conselho e eu tenho certeza que eu não estou sendo negligente,
 213 nem pernicioso muito menos imprudente. Muito Obrigado. ELZA CAROLINA (AMEDI) –
 214 Licença. Eu gostaria de fazer uma réplica, é porque eu não falei em momento algum em
 215 ingerência administrativa, quando eu falo em ingerência, eu estou falando do projeto de
 216 prospecção e ingerências em pontos diversos da bacia sedimentar do São Francisco, no craton
 217 de São Francisco. Então se existe uma ingerência na mesma bacia, o meu entendimento
 218 continua o mesmo, qual seja? Como se diz, a lógica do meio ambiente ela é uníssona, se você
 219 está interferindo sobre uma mesma bacia, se você tem um projeto de prospecção que ele
 220 abrange vários pontos, que seja feito um estudo, para que realmente seja identificado o
 221 impacto dessa perfuração, que embora seja feito agora no início, digamos o projeto agora é de
 222 prospecção, posteriormente ele vai ser de exploração, isso eu entendi. Agora a própria
 223 prospecção, ela implica em uma instalação de uma infraestrutura grande, com um impacto
 224 social grande e claro vai perfurar 4 (quatro) quilômetros abaixo da terra, então se você vai ter
 225 um ponto aqui, outro ali, outro acolá, dentro da mesma bacia, o meu entendimento é pela
 226 realização e aplicação da resolução número 1 (um) e número 237 do CONAM e a realização
 227 de estudos de impactos conforme a Lei 6938. Eu não consigo entender diversamente. Isso pra
 228 mim é relutante, não tem como eu entender diversamente a menos que alguém me argumente
 229 realmente em contrário, me ajude a entender em contrário. Agora em relação a outorgas de
 230 água, embora eu também compreendo da forma como tinha colocado, continuo com o mesmo



231 entendimento em relação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a Resolução número 9
 232 (nove), porque trata-se de poço tubular, você vai ter uma ingerência, ingerência quando eu
 233 falo é do projeto em si, não estou fazendo nenhum tipo de acusação, muito menos querendo
 234 causar polêmica, a gente vem aqui não é Thiago? Eu queria dentro da maior lisura possível,
 235 colocar isso aqui, que a gente vem aqui para somar, eu faço um trabalho voluntário, vai fazer
 236 7 (sete) anos de voluntariado, a gente deixa de fazer uma série de coisas para estar aqui. Então
 237 eu acho assim, que pelo princípio da precaução, em respeito ao Art. 225, parágrafo 2º
 238 (segundo) da Constituição Federal, a gente tem que ter estudos mais aprofundados para
 239 identificar realmente os impactos que vão ser gerados, existe dentro do processo, um contrato
 240 da empresa com a Carboflex, por exemplo, onde a gente lê os produtos que vão ser utilizados
 241 nos processos de prospecção, produtos estes que não tem uma definição, uma caracterização
 242 técnica, a ponto que nós possamos ter a compreensão objetiva e inquestionável de que aquilo
 243 ali não vai gerar um impacto maior. Então existe um risco para a bacia, para o aquífero
 244 profundo, tal qual devidamente colocado pelo corpo técnico da Superintendência. Então eu
 245 acredito pelo indeferimento até que sejam feitos estudos mais objetivos, colocando o real
 246 impacto disso, de forma integrada. Repito de forma integrada. Esse é o aspecto. Só para
 247 finalizar, colocar um questionamento que eu gostaria de estar vendo se o empreendedor está
 248 presente, em respeito a qual técnica, caso essa licença seja liberada, a licença de instalação de
 249 operação, para fins de exploração, ou seja, para além da deliberação *Stricto Sensu* que se
 250 requer aqui, para licença ora requerida, qual vai ser a técnica utilizada e se vai ser por ventura
 251 utilizada a técnica de fraturamento hidráulico, porque ai a gente está entrando em uma
 252 discussão, que tem se propagado por diversos países, sendo motivo de proibições inclusive, de
 253 boratórias, porque existe inclusive, eu colacionei aqui no estudo, no Novo México, durante 10
 254 (dez) anos, a maioria dos abalos sísmicos foram causados por técnicas de fraturamento
 255 hidráulico, que foram ali aplicadas com problemas muito grande de contaminação também de
 256 lençol freático e a saúde humana. Então é só isso que eu queria colocar mesmo. Continuo
 257 propugnando pela aplicação da exigência da outorga de água, principalmente porque a
 258 empresa não tem só essa licença de instalação e operação sendo requerida neste conselho.
 259 Existem inclusive, eu queria também ouvir do empreendedor além de saber sobre a técnica
 260 que vai ser utilizada, qual o impacto, como que foi feito em Presidente Olegário, porque
 261 parece que a sonda vai ser deslocada para cá caso seja liberada a licença. Então eu gostaria de
 262 estar ouvindo o empreendedor, para que todos aqui possam ter mais subsídios. Obrigada.
 263 SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Senhores conselheiros a prática nossa é sempre ouvir primeiro
 264 a equipe técnica, depois a empresa, mas neste caso, por solicitação da equipe e também pela
 265 conselheira agora, nós vamos ouvir primeiro o empreendedor. Por favor, o senhor se
 266 identifique, e o Sr. Tem 5 (cinco) minutos. Meu nome é GERSON(DIRETOR DE
 267 SEGURANÇA E SAÚDE MEIO AMBIENTE DA PETRA ENERGIA) - Eu queria iniciar,
 268 falando o seguinte, eu já tive a oportunidade de estar presente aqui, neste COPAM,
 269 apresentando esclarecimentos e reafirmar que o nosso objetivo é deixar o processo, mais
 270 transparente possível. Eu acho legítimo as suas preocupações, se estivesse desse outro lado,
 271 também estaria preocupado. Mas eu estou aqui para esclarecer, e eu acho que a gente tem
 272 informações suficientes para te dar todas os esclarecimentos que você nos pede. O primeiro
 273 ponto é o seguinte, quando você fala do processo em si, eu diria que essa etapa, é bom
 274 esclarecer em que momento nós estamos, nós estamos fazendo perfuração de poços para
 275 pesquisa de hidrocarboneto. Hoje nós não estamos falando em produção, quando a gente fala
 276 de fraturamento hidráulico é uma das técnicas utilizadas para se estimular reservatórios que



277 não tem pressão suficiente para verter naturalmente. Essa é uma técnica utilizada já em um
 278 processo mais avançado, que não é o que estamos tratando agora. Quer dizer, hoje, o que a
 279 gente faz é uma perfuração vertical no qual, nós estamos buscando entender a geologia da
 280 bacia e tentar identificar onde estão as rochas potenciais, geradoras destes hidrocarbonetos.
 281 Este é o nosso momento. Como que esse processo é feito? Este processo hoje, quer dizer ele
 282 na realidade, eu entendo a preocupação pela geração de risco, mas na verdade hoje, o risco
 283 deste trabalho é muito mais o risco de encontrar gás do que propriamente criar um impacto
 284 ambiental maior. Porque na verdade hoje nós nos restringimos a uma unidade de 1 (um)
 285 hectar e eu te diria o seguinte, a sonda, só não é uma sonda que perfura água como as
 286 convencionais, ela tem uma capacidade maior, que chega a uma profundidade maior, mais
 287 potente, mas todo o aparato que está no entorno disso são os itens de controle e segurança
 288 operacional, por que qualquer emanação de gás que possa entrar dentro do poço, nós temos
 289 que ter o controle absoluto que este gás não vai escapar. Para isso nós temos o
 290 BlowWaterController, que é uma cabeça de poço, que tem todo um sistema de segurança para
 291 que você possa fechar, abrir as válvulas, enfim, controlar o poço. Nós controlamos os níveis
 292 de lama exatamente para ver se tem um influxo para dentro do poço, nós temos geologia, 24
 293 horas por dia como a de login fazendo exatamente as avaliações se tem alguma anomalia, se
 294 tem algum controle operacional que tem que ser adicionado, enfim, é um processo todo
 295 controlado. Hoje, eu até trouxe uma apresentação, rapidamente, não sei se está dando para ver
 296 direito, mas o que acontece é o seguinte, nós temos como você bem disse conselheira Elza
 297 Carolina, nós temos 24 (vinte e quatro) blocos de concessão, essa concessão é importante
 298 entender o seguinte, quando nós firmamos um contrato de concessão com a NP, a NP na
 299 verdade, também nos impõe obrigações e prazos, nós temos obrigações de fazer perfurações
 300 de um número determinado de poços a serem feitos em cada um destes blocos e temos prazos
 301 determinados para que isso seja feito, então este é um ponto que também nos coloca em outro
 302 linear, quer dizer a gente tem um prazo aqui dentro. O que a gente tem feito em termo de
 303 licenciamento, quer dizer a gente tem seguido absolutamente o que está posto na legislação,
 304 nós não pusemos a ninguém, quer dizer, como vai ser feito o licenciamento, até gostaríamos
 305 que fosse feito um licenciamento, por exemplo, mais amplo em cada um dos blocos, para que
 306 a gente tivesse mais mobilidade para poder fazer a perfuração. Por quê? Porque a pesquisa
 307 evolui. Eu furo aqui e na verdade aí descubro que eu tenho dados importantes aqui, eu tenho
 308 que confirmar essa hipótese, eu tenho que furar um pouco mais adiante para ver se realmente
 309 essas informações está se estendendo para aquelas outras áreas. É uma geologia muito
 310 complexa a do São Francisco, é uma área muito dobrada, muito cisalhada, muito fraturada,
 311 enfim, então a gente tem que estudar, a gente está estudando, fazendo um grande laboratório
 312 geológico, esse é o que nós estamos fazendo hoje. Então você vai ver ali, nós temos, na
 313 verdade um bloco deste, para você ter ideia, tem 3000 (três mil) quilômetros quadrados, nós
 314 estamos ali com 3 (três), 4 (quatro) poços nesta área oeste, que foi a área que começamos e
 315 que tínhamos os compromissos com a NP analisando primeiramente. Se você fizer a média
 316 temos de 3 (três) a 4 (quatro) poços dentro de cada bloco deste de 3000 (três mil) quilômetros
 317 quadrados, muito das licenças que nós recebemos, este é outro ponto, às vezes nós
 318 licenciamos um poço, este poço eventualmente, em um determinado momento ele é
 319 estratégico, no segundo momento ele passa não ser mais estratégico, porque a gente cancelou,
 320 ou seja descarto uma hipótese e foi para outra. Então é possível que alguns dos poços
 321 licenciados, nem sejam perfurados, essa dinâmica vai ao longo do processo, não tem como
 322 adiantar isso porque é a pesquisa que vai nos dizer, ao longo da pesquisa. Passa para o



323 seguinte, por favor. Aqui nós estamos fazendo, também é um laboratório de perfuração e nós
 324 não estamos querendo esconder de forma alguma nenhuma informação, nós já buscamos
 325 desde o inicio não usar, por exemplo, uns fluídos sintéticos, não sabiam como iam responder a
 326 informação, porque é um fluido sintético. Normalmente quando se busca petróleo, por
 327 exemplo, fluido sintético é importante porque a função do fluido é na verdade preservar a
 328 segurança do poço, tanto fazer certo isolamento das formações, como também fazer o
 329 equilíbrio hidrostático, ou seja, para que não haja nenhum fluxo para dentro do poço, eu
 330 exerço uma pressão interna que na verdade mantém tanto a água, quanto o hidrocarboneto
 331 para fora, aí que regula a minha pressão interna do poço. Hoje, nós depois de muito fazer,
 332 muito estudar, muito testar, nós chegamos a uma composição que quase toda ela
 333 absolutamente natural, você vai ver depois os laudos dos resíduos que nós produzimos,
 334 muitos deles estão saindo com classe 2 (dois) B, ou seja inerte, quando não saem com 2 (dois)
 335 B, saem com 2 (dois) A, também não perigosos, mas não inerte, e os componentes que estão
 336 parecendo fora dos padrões, na grande maioria das vezes, na grande não, 100% (cem) das
 337 vezes são substâncias que estão vindo da própria formação, por exemplo ferro, alumínio,
 338 enfim, na medida que eu interajo o fluido com a formação eu vou agregando substâncias. O
 339 que nós estamos fazendo com este fluido, independente da classificação dele? Todo o resíduo
 340 gerado, fluido cascalho, está sendo destinado a Essencis, que é uma empresa licenciada e
 341 autorizada para recebê-lo. Nós não geramos nenhum efluente para o meio ambiente na
 342 locação, todo e qualquer afluente que está saindo da locação são encaminhados para a
 343 Essencis. Quando a gente fala daquelas canaletas de drenagem ou algo do gênero, é por quê?
 344 Porque nós tivemos a preocupação de isolar a área interna onde eu tenho as águas servidas.
 345 Quais são as águas servidas? Eventualmente a própria lavagem dos equipamentos, vai gerar
 346 uma água oleosa, ou alguma lama, isso tudo é contido, colocados em tanques para depois
 347 serem destinadas adequadamente, para separar da água pluvial. Bom, quando eu estava ali
 348 falando da composição do fluido, para vocês terem uma ideia, bentônica nós temos 95%
 349 (noventa e cinco) água doce, 5% (cinco) dos aditivos. Quais são os aditivos? Bentônica é uma
 350 argila natural, inerte. Goma chantônica é usada até em sorvete, este CMC que é Carboxi Metil
 351 Celulose é a mesma coisa, um produto natural, também utilizado na indústria alimentícia. O
 352 anti espumante são álcoois que nós colocamos na proporção de 0,06. Amido também natural,
 353 bactericida que nós colocamos em uma proporção de 0,007, por quê? Por que na realidade
 354 como temos composto orgânico tipo amido, algo do gênero, para evitar que o fluido se
 355 degrade, nós temos que utilizar um bactericida para controlar. Isso é ótimo porque nós na
 356 realidade não geramos mais afluentes, porque se o meu fluido degrada muito rápido eu tenho
 357 que ficar trocando este fluido destinando sempre. E os dois demais finais ali basicamente para
 358 controle de PH. Hoje é este fluido que nós temos usados e os laudos dos próprios resíduos in
 359 natura evidenciam a estes resultados. Eu não estou nem botando isso aí como um afluente
 360 diluído em outros meios, aquáticos que seja. Eu pegando o fluido hoje, posso depois lhe dar
 361 com mais tempo toda informação que você necessitar, mas eles tem caído dentro de uma
 362 categoria extremamente tranquila, confortadora sobre este aspecto. ELZA CAROLINA
 363 (AMEDI) – Muito obrigada pelos esclarecimentos, agora fica um pouco mais claro. Eu estava
 364 inclusive pesquisando estes materiais e queria que você colocasse a questão, a liberação do
 365 óxido de enxofre. GERSON(DIRETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE MEIO AMBIENTE
 366 DA PETRA ENERGIA) – Óxido de enxofre desculpe, mas de onde, dos motores, você fala.
 367 ELZA CAROLINA (AMEDI) – Isso. Por que existe um uso bastante significativo não é?
 368 GERSON ??? (DIRETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE MEIO AMBIENTE DA PETRA



369 ENERGIA) - Eu queria esclarecer o seguinte, nós brigamos muito e lutamos muito no início,
 370 por que a disponibilidade de sondas terrestres no Brasil era muito limitada. Quando nós
 371 começamos a campanha, começamos com sondas que estavam disponíveis, algumas antigas,
 372 velhas, enfim brigamos muito para chegar a adequá-las, inclusive as condições de trabalho.
 373 Mas hoje nós estamos operando com 5 (cinco) sondas novas. Todas estas sondas, destas
 374 sondas, 3 (três) são sondas de última geração Italiana, que foram compradas 0 (zero)
 375 kilômetro para virem para cá, para o Brasil, para trabalhar no projeto São Francisco, todas
 376 elas estão adequadas aos padrões da comunidade Europeia e também 2 (duas) sondas
 377 Americanas, Canadenses, desculpe, 2 (duas) sondas que inclusive são parte de um
 378 desenvolvimento tecnológico da Petra, que já gerou inclusive patentes aqui Brasileiras de
 379 adaptação de sondas, de mineração para prospecção de gás, um projeto inclusive que está
 380 contando com financiamento e apoio da FINEP. Estas sondas também são novas, todas elas
 381 novas. Enfim o controle de emissões é feito através, exatamente da emissão de fumaça, do
 382 controle de manutenção. Nós temos um rigor muito grande sobre as empresas que prestam
 383 serviços para nós, para que haja realmente um processo de manutenção preventiva. E até
 384 agora o que eu posso te dizer e posso comprovar que eu acho que é bacana deste processo,
 385 que é totalmente rastreável. Eu tenho as evidências todas, a gente pode conversar depois com
 386 mais tempo, enfim eu estou aberto a esclarecer para vocês, se quiserem inclusive marcar uma
 387 nova reunião só para debatermos essas questões, estou aí a total disposição de vocês. SILVIA
 388 (PRESIDENTE) – Ok. Vamos ouvir agora, por favor, a equipe técnica. ANDERSON
 389 (SUPRAM) – Sobre algum questionamento. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Foi bem
 390 contemplada a explicação dele, bom não sei se a empresa vai utilizar o “fracking” também,
 391 queria ter uma ideia disso. Mas por hora não vai ser utilizado, porque a perfuração é rotatória.
 392 Então também está esclarecido. É só isso. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais alguma
 393 dúvida, senhores conselheiros? Como os dois pareceres, como a própria conselheira Elza
 394 informou, são as mesmas alegações, nós entendemos que foram esclarecidos os dois
 395 processos. Mais alguma dúvida em relação ao item 5.2? ELZA CAROLINA (AMEDI) – Eu
 396 só queria colocar em votação a questão de outorga, com base na CR, queria ouvir também o
 397 Ministério Público a respeito também, por gentileza. CARLOS VALERA (PGJ) – Bom dia a
 398 todos. Conselheira Elza Carolina, louvável preocupação que você levantou, mas o Ministério
 399 Público é o escravo e o fiscal da lei. O procedimento não é para utilização de recurso hídrico é
 400 prospecção para fins de análise de exploração de gás. Então assim na minha humilde visão,
 401 pode ser que os técnicos possam até contribuir com essa discussão, não há necessidade de
 402 outorga, tanto que não há que a SUPRAM não exige. E talvez, embora o diretor da empresa
 403 tenha sido muito claro, muito objetivos nas colocações é preciso que nós entendêssemos que
 404 este procedimento que está sendo feito vai gerar os dados que vão alimentar o EIA/RIMA,
 405 porque necessário e obrigatoriamente por ocasião da exploração, por ocasião da LO, eles vão
 406 ter que se submeter à realização do EIA/RIMA e cumprindo obviamente o requisito da
 407 CONAMA 01 que diz que têm que ser acumulados os impactos cumulativos e sinérgicos de
 408 todos os blocos que eles detêm a exploração. Então eu acho que é um processo complexo que
 409 é feito em duas partes, acho que por isso gerou essa perplexidade, por que nós não podemos
 410 falar em EIA/RIMA nessa fase, porque eu não sei o que eu vou explorar. Então primeiro eu
 411 preciso ter a dimensão da exploração para depois eu fazer o estudo. Então na nossa avaliação,
 412 nós acompanhamos e entendemos que a SUPRAM agiu corretamente no que tange a
 413 concessão da licença. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada Dr. Valera. Mais alguma dúvida
 414 senhores conselheiros? O Rodrigo SUPRAM. RODRIGO (SUPRAM) – Bom dia a todos. Só



415 para esclarecer a questão da outorga. O próprio código que está descrito aí na atividade da
 416 pauta, a SUPRAM já está trabalhando a locação e perfuração do poço, então a própria
 417 atividade em si que está sendo licenciada é a locação e a perfuração. Entendeu. Então não se
 418 fala em outorga do IGAM, a outorga tradicional de recursos hídricos para perfuração disso.
 419 Então não cabe aqui. A própria atividade em si licenciada é locação e perfuração, por isso não
 420 há obrigação de se fazer a outorga para autorizar essa perfuração. SILVIA (PRESIDENTE) –
 421 Mais alguma dúvida senhores conselheiros? Então neste momento colocaremos em votação
 422 os itens 5.1 e 5.2, que tinham as mesmas alegações tanto no parecer de vistas do conselheiro
 423 da FIEMG e da conselheira da AMEDI. Então os senhores conselheiros que concordarem
 424 com o parecer do item 5.1 e 5.2 Petra Energia S.A. com o parecer da SUPRAM permaneçam
 425 como estão ou manifestem voto contrário. Processos aprovados pela maioria. Item 6.1 Luis
 426 Antônio Meireles Vasconcelos, destaque para o Ministério Público. CARLOS VALERA
 427 (PGJ) – Observo aos conselheiros que se trata de um procedimento classe 5 (cinco), então iria
 428 sugerir a condicionante da Lei do Snuc com a redação padrão da SUPRAM TMAP. SILVIA
 429 (PRESIDENTE) – Como a gente havia combinada na última reunião, toda vez que fosse
 430 sugerido a inclusão dessa condicionante, a gente iria fazer a leitura uma única vez, para não
 431 ficar em todos os processos repetindo a mesma leitura. Então inclusão da condicionante
 432 número 7 (sete). A proposta da redação seria protocolar perante a gerência de compensação
 433 ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da licença,
 434 processo de compensação ambiental conforme procedimentos estipulados pela portaria IEF
 435 número 55 (cinquenta e cinco), de 23 de Abril de 2012. Mais algum questionamento? Então
 436 senhores conselheiros, colocamos em votação o item 6.1 Luis Antônio Meireles Vasconcelos,
 437 os senhores conselheiros que concordem com o parecer da SUPRAM permaneçam como
 438 estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Agora nós colocaremos em votação a
 439 sugestão do Ministério Público, da inclusão da condicionante número 7 (sete). Os senhores
 440 conselheiros que concordarem com essa inclusão permaneçam como estão ou manifestem
 441 voto contrário. THIAGO (FIEMG) – Meu voto contrário seguindo a mesma linha de
 442 raciocínio, o empreendimento não possui o EIA/RIMA não podendo assim quantificar o
 443 significativo impacto ambiental, aplicação da Lei do Snuc. SIMONE (ABES) – Voto contra
 444 pelos mesmos motivos. FLAVIO (SEDE) – Também voto contra pelos mesmos motivos que
 445 o conselheiro Thiago. ELAINE (FAEMG) – Pelas mesmas razões. SILVIA (PRESIDENTE)
 446 – Então condicionante aprovada pela maioria com 4 (quatro) votos contra sendo da FIEMG,
 447 ABES, SEDE e FAEMG. Item 6.2 Petrobrás Transporte S.A., os senhores conselheiros.
 448 Perdão gente. Item 6.2 destaque para o Ministério Público. Desculpe-me Dr. Carlos.
 449 CARLOS VALERA (PGJ) – Igualmente senhores conselheiros, cuida do empreendimento
 450 classe 5 (cinco), então nós queremos fazer a propositura da condicionante da Lei do Snuc,
 451 com a redação padrão da SUPRAM TMAP. SILVIA (PRESIDENTE) – Então neste momento
 452 colocaremos em votação o parecer da SUPRAM, Petrobrás Transporte S.A., os senhores
 453 conselheiros que concordarem com o parecer permaneçam como estão ou manifestem voto
 454 contrário. Parecer aprovado. Agora nós votaremos a sugestão de inclusão da condicionante
 455 número 6 (seis), sugerida pelo Ministério Público da Lei do Snuc, os senhores conselheiros
 456 que concordarem com a condicionante permaneçam como estão ou manifestem voto
 457 contrário. THIAGO (FIEMG) – Voto contra pelos mesmos motivos postos anteriormente.
 458 SIMONE (ABES) – Pelos mesmos motivos do Thiago. FLAVIO (SEDE) – Também voto
 459 contra pelos mesmos motivos. ELAINE (FAEMG) – Voto contra pelas mesmas razões
 460 apresentadas pelo conselheiro Thiago. SILVIA (PRESIDENTE) – Condicionante aprovada,



461 com 4 (quatro) votos contra, sendo FIEMG, ABES, SEDE e FAEMG. Item 7.1 Vale S.A.,
 462 destaque para a conselheira Elza da AMEDI. Conselheira 5 (cinco) minutos. ELZA
 463 CAROLINA (AMEDI) – Não vou precisar falar, porque eu já dei uma reolhada no processo,
 464 já tem um esclarecimento que eu não tinha feito. Está tudo certo. SILVIA (PRESIDENTE) –
 465 Mais alguma dúvida de algum conselheiro? Não havendo então vamos colocar em votação o
 466 item 7.1 Vale S.A., os senhores conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM
 467 permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item 9.1
 468 Laticínios Sabor de Minas Ltda, destaque para a SUPRAM. ALEXANDER (SUPRAM) – È
 469 só alteração na condicionante número 3 (três), da página 13 (treze). Apresentando item da
 470 COPASA em relação aos fluídos industriais e sanitários em sua rede coletora. Nós estamos
 471 pedindo a alteração, modificação do prazo de semestralmente para mensalmente. SILVIA
 472 (PRESIDENTE) – Podemos colocar em votação? Todos os conselheiros entenderam, houve
 473 somente a alteração da condicionante 3 (três), que o prazo deixou de ser semestral para ser
 474 mensalmente. Então neste momento colocamos em votação o item 9.1, os senhores
 475 conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou
 476 manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item 9.2 destaque para o Ministério Público.
 477 CARLOS VALERA (PGJ) – Mais uma vez senhores conselheiros, trata-se de um
 478 empreendimento classe 5 (cinco), então nós queremos fazer a propositura da Lei do Snuc,
 479 com a redação padrão da SUPRAM TMAP. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Então
 480 neste momento colocamos em votação o item 9.2, os senhores conselheiros que concordarem
 481 com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo
 482 aprovado. Agora colocaremos em votação a inclusão da condicionante número 6 (seis),
 483 sugerida pelo conselheiro do Ministério Público, Dr. Carlos Valera, com a redação padrão do
 484 SISEMA, os senhores conselheiros que concordarem com a inclusão da condicionante
 485 permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. THIAGO (FIEMG) – Voto contra
 486 pelos motivos anteriormente já explicados. SIMONE (ABES) – Voto contra pelos mesmos
 487 motivos. FLAVIO (SEDE) – Também voto contra. SILVIA (PRESIDENTE) – Condicionante
 488 aprovada pela maioria, com 4 (quatro) votos contra sendo FIEMG, ABES, SEDE e FAEMG.
 489 Mais algum questionamento senhores conselheiros? Nós já finalizamos todos os julgamentos
 490 do processo. Podemos encerrar a nossa reunião? Algum conselheiro? THIAGO (FIEMG) –
 491 Gostaria só de lembrar a todos que este ano nós vamos trabalhar com alguns programas que a
 492 Federação das Indústrias implementa, este ano já tem programado nosso workshop de
 493 simbiose industrial, nós estamos fechando uma parceria com a CEMIG, para fazermos um
 494 trabalho, um circuito de palestras e oficinas, estudos de resíduos sólidos, também vamos estar
 495 trazendo para a nossa regional algumas informações sobre a bolsa de recicláveis retornáveis,
 496 produção mais limpa. Então eu gostaria da ajuda de todos para fazer essa divulgação. Muito
 497 obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhores conselheiros antes de finalizarmos nossa
 498 reunião, hoje é aniversário de um conselheiro, conselheiro Vicente de Paulo, representante da
 499 SETOP. Ele não está aqui? Rodrigo verifique, por favor, Rodrigo se ele ainda está aqui.
 500 Vamos aguardar só um minutinho. Não! Então infelizmente o conselheiro já foi, portanto não
 501 será possível fazer essa homenagem a ele, a gente iria cantar parabéns, mas fica para o
 502 próximo aniversário, do ano seguinte. **Item 11 – Encerramento** – Então senhores conselheiros
 503 às 10hs:09min, nós finalizamos nossa reunião. Eu agradeço a presença de todos, pelas
 504 contribuições. Até o próximo mês. Não! Infelizmente o próximo mês eu não vou estar aqui,
 505 estarei de férias, então só no mês de Maio. Até logo.

506



507

508 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por
509 encerrada a sessão e eu, Danielle Teixeira Pinto, lavrei a presente Ata que segue por ele
510 assinada. Uberlândia, 01 de Abril de 2013.

511

512

513

514

515

516

517

SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)
